



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 256/97

AUTOR VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

ASSUNTO QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO  
NA RUA LENI FERREIRA, CENTRO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18-08-97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 25.08.97 pelo Ofício N.º 147/97 DA \_\_\_\_\_

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 18 / 08 / 1997  
N.º 256 L.º 001 Fls. 057V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS, após atendidas as exigências legais, que seja providenciada a instalação de um telefone público na Rua LENI FERREIRA, centro de Japeri.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais justo que o Poder Público procure estender a todos os Municípios as benfeitorias que só a ele cabe a responsabilidade, devolvendo com trabalho a confiança que o povo depositou nas mãos daqueles que estão dirigindo o Executivo.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

*feito no expediente  
Em 18.08.97*